

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 018/2024 – NEDDIJ IRATI/UNICENTRO

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO “NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – NEDDIJ IRATI”

A Diretoria de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Unicentro, no uso de suas atribuições, e considerando os Edital nº 016 e 017/2024-NEDDIJ IRATI/UNICENTRO, torna público o resultado do processo de seleção de bolsista e convoca candidata aprovada para atuação por tempo determinado no Projeto de Extensão “Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ Irati”, conforme dispõe este Edital.

I) DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 1º – O processo de seleção apresentou o seguinte resultado:

Modalidade	Nº de vagas	Classificação	Nome	Pontuação		
				Entrevista	Currículo	Total
Profissional Graduado em Direito - Advogado	01 + CR	1º	NATHALIE DE ANDRADE WINKLAM	3,5	3,0	6,5

II) DA CONVOCAÇÃO

Art. 2º - A candidata NATHALIE DE ANDRADE WINKLAM está convocada para o início das atividades.

Art. 3º – A candidata deverá enviar para o e-mail lfaggion@unicentro.br, até as 16h (dezesesseis horas) do dia 29 de maio de 2024, os seguintes documentos digitalizados:

- I - Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- II - RG;
- III - CPF;
- iv) Comprovante de inscrição ativa na OAB/PR; e
- v) Comprovante de assinatura no sistema de processo judicial eletrônico PROJUDI.

Art. 4º – O período previsto de concessão da bolsa é de 1º de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Parágrafo Único: O período de vínculo do bolsista poderá ser alterado ou prorrogado de acordo com as necessidades do Núcleo, respeitados o Art. 27 - §9º¹ do Ato Administrativo

¹ O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, será calculado por modalidade de bolsa, sendo:

I - Estudante de Graduação ou Iniciação à Pesquisa e Extensão: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades;
II - Profissional Graduado ou Recém-Formado: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 018/2024 – NEDDIJ IRATI/UNICENTRO

01/2024-SETI/UEF² e a disponibilidade orçamentária do projeto.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 28 de maio de 2024.

**Gabriella Silva Freitas,
Diretoria de Programas Interinstitucionais.
Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro.**

² Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 018/2024 – NEDDIJ IRATI/UNICENTRO

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):